

EMENDA IMPOSITIVA Nº 073/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

O Vereador Lailson da Aroeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100233.033	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	Aquisição dos seguintes equipamentos: 02 sonares fetais; 01 bebedouro; 01 ar- condicionado (para sala enfermagem); 01 impressora e copiadora a laser; 05 longarinas de quatro assentos; 02 armários grandes de aço para escritório com duas portas; 03 armários pequenos de aço para escritório com duas portas a serem instalados na Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Morada do Ribeirão, propiciando condições de trabalho que contribuam para o desenvolvimento e modernização da prestação de serviços.	R\$ 40.000,00
		Aquisição dos seguintes equipamentos: 02 sonares fetais; 01 bebedouro; 05 ar-condicionados; 03 armários grandes de aço para escritório com duas portas; 01 armário pequeno de aço para escritório com duas portas; 02 armários vitrine para medicações; 01 bancada de mármore 100cm x 80cm; 05 cadeiras empilháveis para recepção; 02 mesas para consultório; 04 sonares fetais; 03 aparelhos digitais de aferição de pressão; 02 microcomputadores	R\$ 60.000,00

		completos; 02 ventiladores tipo tufão (40 a 50cm); 01 impressora/copiadora (multifuncional) colorida com tanque de tinta a serem instalados na Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Aroeira, propiciando condições de trabalho que contribuam para o desenvolvimento e modernização da prestação de serviços.	
TOTAL			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.180.820,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.999999999.999	Reserva de Contingência	15000000001	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.216.460,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LAILSON DA AROEIRA
Vereador